Carta do Seminário "Pesca em Mato Grosso do Sul" sobre o

Projeto de Lei do Senado 750/2011

Os participantes do Seminário "Pesca em Mato Grosso do Sul", reunidos no Auditório da Superintendência Federal da Agricultura – MAPA em Campo Grande, MS, em 10 de abril de 2012, vem manifestar sua preocupação sobre o Projeto de Lei do Senado 750 de 2011, que "Dispõe sobre a Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal e dá outras providências" e inclui no Capítulo V, Artigo 16 **"**Fica estabelecido um período de 05 (cinco) anos de moratória nos rios do pantanal brasileiro, tanto para pesca profissional como amadora...".

A pesca é uma das principais atividades econômicas, sociais e ambientais realizadas no Pantanal e na Bacia do Alto Paraguai nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul nas modalidades profissional-artesanal, amadora (esportiva) e de subsistência. Nesse sentido, ao invés de propor uma moratória, é fundamental desenvolver a atividade em suas diferentes modalidades, gerando alimento, emprego, renda e lazer, e garantindo o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a conservação do meio ambiente e da biodiversidade da região.

Em consonância com o documento "**Pesca: uma atividade estratégica para a conservação do Pantanal**" da Embrapa Pantanal, anexo a esta Carta, destacamos a importância do uso múltiplo dos recursos pesqueiros por diferentes setores da sociedade para a sua conservação. Destacamos, ainda, que a pesca realiza a conservação pelo uso dos recursos pesqueiros, tanto pela percepção direta dos pescadores sobre os peixes e as alterações do ambiente, quanto por meio de estudos com base em estatísticas pesqueiras.

Em nosso entendimento é preciso adotar uma política de manejo e conservação dos recursos pesqueiros mais efetiva, utilizando meios que vão além da simples regulamentação da pesca, voltando-se para o planejamento, controle e fiscalização das atividades humanas efetuadas em toda a Bacia do Alto Paraguai, que possam causar danos ao ecossistema e, por conseguinte à produção pesqueira.

Concluindo, o momento se configura como uma grande oportunidade para desenvolver, uma política clara e com base em maior participação social para a pesca na Bacia do Alto Paraguai, contemplando os interesses dos diferentes atores sociais da atividade e promovendo um melhor retorno do uso dos recursos pesqueiros para a sociedade.

Instituições Participantes

Federação dos Pescadores de Mato Grosso do Sul

Federação dos Pescadores de Mato Grosso

Colônia de Pescadores Profissionais Z-2 – Coxim, MS

Colônia de Pescadores Profissionais Z-3 – Três Lagoas, MS

Colônia de Pescadores Profissionais Z-7 – Aquidauana, MS

Colônia de Pescadores Profissionais Z-8 – Mundo Novo, MS

Colônia de Pescadores Profissionais Z-9 – Angélica, MS

Colônia de Pescadores Profissionais Z-10 – Fátima do Sul, MS

Colônia de Pescadores Profissionais Z-11 – Bonito, MS

Colônia de Pescadores Profissionais Z-12 – Paranaíba, MS

Associação de Pescadores Profissionais de Porto Caiuá, MS

Associação de Pescadores Profissionais de Anastácio, MS

Embrapa Pantanal

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul/Semac

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Mato Grosso – SFPA/MT

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Mato Grosso do Sul – SFPA/MS

Pesca: uma atividade estratégica para a conservação do Pantanal

A pesca é uma das principais atividades econômicas, sociais e ambientais realizadas no Pantanal e na Bacia do Alto Paraguai, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, onde é exercida nas modalidades profissional-artesanal, amadora (ou esportiva) e de subsistência. Este é um momento oportuno para refletir sobre o papel dessa tradicional atividade, pois se encontra em tramitação o Projeto de Lei do Senado 750 de 2011, que "Dispõe sobre a Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal..." e inclui no Capítulo V, Artigo 16 **"**Fica estabelecido um período de 05 (cinco) anos de moratória nos rios do pantanal brasileiro, tanto para pesca profissional como amadora...".

Até 2008, foi registrado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura um total de 10,3 mil pescadores profissionais na Bacia, sendo 6,7 mil em Mato Grosso e 3,6 mil em Mato Grosso do Sul. A atividade é exercida em pequena escala, sendo o anzol o único aparelho permitido atualmente. O pescado destina-se, principalmente, ao abastecimento da população regional. A pesca é um modo de vida e parte integrante da cultura dos pescadores profissionais e de subsistência, detentores de um valioso "conhecimento ecológico tradicional", um saber que vem sendo cada vez mais valorizado e considerado no manejo dos recursos naturais em todo o mundo. Por outro lado, os pescadores amadores são oriundos principalmente do Sudeste do País para o Mato Grosso do Sul e adquirem serviços de transporte, alimentação e hospedagem junto às agências do forte Setor Turístico Pesqueiro regional. Com base nos dados do Sistema de Controle da Pesca de Mato Grosso do Sul - SCPESCA/MS, que já possui 18 anos de monitoramento, o número de pescadores amadores registrados vem decaindo de 59 mil em 1999 para cerca de 17 mil em 2009 no Pantanal de Mato Grosso do Sul. Esse fato, juntamente com o aumento de tamanhos mínimos permitidos e redução da cota de captura, contribuíram para a diminuição do esforço de pesca na região.

O rendimento da pesca depende do nível de exploração dos estoques pesqueiros e de fatores externos, que podem ser naturais ou antrópicos (causados pelo homem). A intensidade das inundações anuais é o principal fator natural da região, que determina a oferta de ambientes para o desenvolvimento dos peixes, condicionando períodos mais ou menos produtivos da pesca. Os fatores antrópicos geralmente são irreversíveis e implicam alterações na qualidade do ambiente ou na manutenção dos processos hidro-ecológicos. São oriundos, sobretudo, das áreas de Planalto, com repercussão na planície pantaneira, destacando-se: (1) erosão dos solos e assoreamento dos rios e (2) contaminações dos principais rios por herbicidas e inseticidas, decorrente de atividades agropecuárias; (3) barramento dos rios pela construção de diques e represas hidrelétricas; (4) desenvolvimento urbano com aumento da descarga de dejetos domésticos e industriais e remoção de matas ciliares; (5) introdução de espécies exóticas de peixes e moluscos; (6) mineração e transformação da paisagem e contaminação ambiental por mercúrio na mineração do ouro; (7) aumento do tráfego de grandes comboios de barcaças, que causam desmoronamento dos diques marginais e das matas ciliares nas manobras.

A pesca sustentável corresponde ao desfrute da produção excedente dos estoques pesqueiros, sem prejuízo ambiental. Pescando, realiza-se, o monitoramento dos estoques, tanto de forma direta, pela percepção dos pescadores sobre os peixes e as alterações do ambiente, quanto por meio de estudos com base em estatísticas pesqueiras. Nas pescarias multiusuários – como é o caso do Pantanal - ocorre uma saudável "fiscalização" mútua de um setor da pesca sobre o outro, o que vem a ser um mecanismo informal de controle da atividade. Dessa forma, a pesca realiza o importante serviço de conservação - pelo uso - dos recursos pesqueiros e o monitoramento da qualidade ambiental do Pantanal para a sociedade.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal – Embrapa Pantanal
Rua 21 de Setembro nº 1880 – Bairro N. S. de Fátima
Caixa Postal 109 CEP 79320-900 Corumbá – MS
Tel: +55 (67) 3234-5800 / 3234-5900 Fax: +55 (67) 3234-5815
www.cpap.embrapa.br – postmaster@cpap.embrapa.br

Em 1998 iniciou-se um ciclo de cheias menores na Bacia, que perdurou até pelo menos 2010. Esse período natural de anos mais secos, juntamente com a ação dos fatores antrópicos mencionados, resulta num período de redução das populações de peixes e, consequentemente em menor rendimento da pesca. Entretanto, considerando a complexidade e a situação atual da pesca, não há base técnica que justifique – sob o ponto de vista social, econômico e ambiental – a imposição de uma moratória para a pesca, como consta do referido Projeto. "Moratória" é uma medida extrema de manejo, a qual, caso seja preciso adotá-la, deve sê-lo por meio de uma norma complementar, para ser prontamente revertida quando necessário. Nas condições atuais, se adotada, essa medida não reduzirá os efeitos dos fatores externos à pesca e sim resultará na exclusão dos setores que efetivamente dependem e conservam os recursos pesqueiros, deixando o rio e o ambiente à mercê dos impactos oriundos de diversas fontes. A proibição da pesca, em suas diferentes modalidades, implicaria, ainda, em sérios problemas sociais e econômicos. Haveria perda da cultura do pescador profissional, desemprego, gastos públicos com seguro-desemprego e recolocação das pessoas no mercado de trabalho, desarticulação do setor turístico pesqueiro, desaquecimento da economia regional, comprometimento da segurança alimentar e redução da oferta e aumento do preço do pescado, estimulando, ainda, a pesca e o comércio ilegais. Estudos realizados na bacia do Paraná demonstram que a perda de acesso aos recursos naturais levou à desarticulação social, perda de identidade cultural e aumento da criminalidade.

Não seria adequado, também, propor uma emenda ao referido Artigo 16 e permitir o pesque-e-solte para a pesca amadora, mantendo a moratória somente para a pesca profissional-artesanal. Isso implicaria em uso privilegiado dos recursos pesqueiros, um bem comum e, ao mesmo tempo, seria ineficiente sob o ponto de vista da conservação. Há mortalidade associada aos peixes devolvidos. Os peixes são injuriados, adquirem maior susceptibilidade a doenças e tornam-se presas mais fáceis, efeitos que repercutem negativamente sobre as populações nativas de peixes da região.

Em nosso entendimento, a solução está em adotar uma política de manejo e conservação dos recursos pesqueiros mais efetiva, utilizando meios que vão além da simples regulamentação da pesca, voltando-se para o planejamento, controle e fiscalização das atividades que podem causar danos ao ecossistema e, por conseguinte, à produção pesqueira. Em curto prazo, é importante distribuir o esforço de pesca sobre um maior número de espécies, utilizando espécies subaproveitadas, tais como o curimbatá (*Prochilodus lineatus*). Recomenda-se, ainda, agregar valor ao pescado, investindo no desenvolvimento das cadeias produtivas do pescado e do couro de peixe, com base em tecnologias já amplamente conhecidas. É estratégico também criar um programa para certificação do "Pescado do Pantanal", associando o produto a valores de conservação e qualidade ambiental e promoção das comunidades tradicionais, o que é bem visto atualmente no mercado, assim como estimular a cooperação entre os setores da pesca.

Concluindo, ao invés de propor uma moratória para a pesca, o momento se configura como uma grande oportunidade para desenvolver, com base em maior participação social, como determina a Lei de Recursos Hídricos, uma política clara e inovadora para a pesca em toda a Bacia do Alto Paraguai, contemplando os interesses dos diferentes setores da atividade e promovendo um melhor retorno do uso dos recursos pesqueiros para a sociedade.

Corumbá, MS, 14 de março de 2012

Equipe de Recursos Pesqueiros da Embrapa Pantanal

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal – Embrapa Pantanal
Rua 21 de Setembro nº 1880 – Bairro N. S. de Fátima
Caixa Postal 109 CEP 79320-900 Corumbá – MS
Tel: +55 (67) 3234-5800 / 3234-5900 Fax: +55 (67) 3234-5815
www.cpap.embrapa.br – postmaster@cpap.embrapa.br